



# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013

## PORTARIA

Nº 099/2018

“Dispõe sobre Relotação de  
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - RELOTAR**, a empregada pública **DAYANE ALVES DE LIMA**, matrícula 123-6, admitida em 11 de julho de 2014, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, para exercer suas funções com lotação na Unidade de Saúde da Família Itatinga II.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos à 12/03/2018.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 02 de maio de 2018.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**

Diretor Presidente

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra